



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio
Coordenação de Compras e Licitações
Divisão de Formalização de Contratos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.054631/2018-15

Unidades Gestoras: FNS/SE | SAES/MS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONTRATANTE, E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, CONTRATADA, PARA GESTÃO OPERACIONAL DE CONTRATOS DE REPASSE PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GERIDOS PELA UNIÃO, LASTREADOS COM RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.

A **UNIÃO**, por intermédio da Coordenação-Geral de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0036-05, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo A, 3º andar, sala 317, ala A, em Brasília/DF, representada pelo Senhor **CEZAR WILKER TAVARES SCHWAB RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade Militar nº 114.326.933-8, expedida pelo MDEB e inscrito no Cadastro da Pessoa Física – CPF/MF sob o nº 019.903.667-59, nomeado por meio da Portaria nº 96, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 11 de fevereiro de 2021, seção 02, página 01, conforme as atribuições delegadas pela Portaria nº 133, de 26 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 19, de 27 de janeiro de 2011, seção 02, página 37, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, doravante denominada **CONTRATADA**, Empresa Pública com sede no Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Superintendente Nacional Transferência de Recursos Públicos em exercício,

o Senhor **ALEXANDRE HONÓRIO CAYRES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 9437D/CREA-DF, expedida pelo CREA/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 619.917.671-53, residente nesta Capital Federal, nomeado pela Resolução do Conselho Diretor nº 8186/2019 (SEI-0020005702), resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2018**, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993, mediante as seguintes **CLÁUSULAS**:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2018**, a fim de que se estenda para o período de **13/04/2021 a 12/04/2023**, visando, exclusivamente, dar cobertura contratual para a finalização e pagamentos dos serviços relacionados aos Contratos de Repasse celebrados no período de janeiro/2018 a abril/2021, conforme preconizado no Parágrafo único, do Art. 9º. da Instrução Normativa MP nº 2/2018 e alterações.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas advindas do presente Termo Aditivo correrão por conta dos recursos consignados ao Ministério da Saúde pelo pelo **Ação Orçamentária: 2000 | PTRES: 173287 | Natureza da Despesa: 33.90.39 | Fonte: 6151**.

2.2. As Notas de Empenhos para cobrir as despesas quanto aos exercícios seguintes serão emitidas oportunamente, indicando os recursos aprovados para o respectivo exercício.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1. Fica resguardado o direito de análise de reajuste da **CONTRATADA** posteriormente à celebração do presente Termo Aditivo.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

CEZAR WILKER TAVARES SCHWAB RODRIGUES

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

CONTRATANTE

ALEXANDRE HONÓRIO CAYRES

Caixa Econômica Federal

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Honorio Cayres**, **Usuário Externo**, em 12/04/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Wilker Tavares Schwab Rodrigues**, **Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 12/04/2021, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020006548** e o código CRC **7D4D6102**.

Referência: Processo nº 25000.054631/2018-15

SEI nº 0020006548

Divisão de Formalização de Contratos - DICONT
Esplanada dos Ministérios, Anexo A do Bloco G, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70.058-900
E-mail: dicont@saude.gov.br | Site: saude.gov.br